CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - PSL

REQUERIMENTO Nº.2293 /2021.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando ao Poder Público Municipal pavimentação na AVENIDA PALHÃO, no trecho abaixo especificado – bairro do Diamantino, a pedido dos moradores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno deste Poder, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do erudito Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo a solicitação para que Sua Excelência determine que a Secretaria competente estude a viabilidade para a execução de **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MEIO FIO E CALÇADAS** no leito da **AVENIDA PALHÃO, entre as vias NS1 E CURUÁ-UNA – Bairro do Diamantino**.

JUSTIFICATIVA

O leito da citada artéria, no referido trecho se encontra prejudicado pelas condições de acesso que a referida via proporciona hoje, não mais oferecendo acesso regular a trafegabilidade. Sendo, portanto, conveniente que as obras acima mencionadas sejam essencialmente executadas com a maior brevidade possível no sentido de melhorar o trafego no referido espaço público reivindicado, pois grande parte da referida não mais oferece condições devido suas precariedades. O referido pleito nos foi repassado pelos moradores do espaço citado.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Diamantino.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - PSL